

**RESOLUÇÃO/CEPE - UEMS Nº 55, de 30 de outubro de 1996**

**Homologa a Resolução nº 51,  
de 02 de agosto de 1996,  
baixada “ad referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 30 de outubro  
de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 51 do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 02 de agosto  
de 1996, publicada no DO/MS nº 4342, p. 3, de 8 de agosto de 1996,  
que prorroga o término do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico  
– Ano 96/97, para solicitação de transferências para os cursos de  
graduação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
PRESIDENTE – CEPE - UEMS**